



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 119/2019 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Concede licença maternidade a servidora que menciona e dá outras providências”.*

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de Fevereiro de 2001.*

*Considerando, atestado médico em anexo:*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede Licença Maternidade à servidora **JUSSARA DE JESUS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 13 de novembro de 2019, com término em 09 de maio de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 13 de novembro de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA  
Prefeito Municipal